



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021

Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza dos rios, córregos
e canais de drenagem do município de Cajati/SP.

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Fevereiro/2025





1. INTRODUÇÃO

O Poder Público busca implementar ações com o intuito de prevenir ou mitigar danos ambientais eminentes, todos os anos, principalmente nos meses de maior incidência de fortes chuvas. Nesse cenário, os impactos decorrentes das inundações são potencializados em função da ocupação desordenada das margens de rios e das planícies de inundaçao, da degradação das margens e do assoreamento dos rios, tornando-se um grave problema socioambiental.

Para além das ações programadas em corpos hídricos, dezenas de pequenas ocorrências potencialmente danosas ocorrem de forma excepcional, provocadas principalmente por trombas d'água, enxurradas e deslizamentos nas margens dos rios. Todo esse volume de sedimentos, lixo, vegetação sobrenadante, árvores, rochas e escombros, são abruptamente depositados nas calhas dos rios criando obstruções em pontos de inflexão, pontes e travessias, que se não retirados em curto período de tempo, colocam a população do entorno em risco.

Assim, visando à manutenção dos cursos d'água existentes no município, atender as exigências dos órgãos de controle e fiscalização ambiental estadual e cumprir com o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza dos córregos, canais e rios, a fim de permitir uma melhor fluidez dos deságues.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

A contratação de empresa especializa em serviços de limpeza dos rios, córregos e canais de drenagem do município de Cajati/SP, decorre da necessidade de garantir a conservação e manutenção das áreas verdes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços em tela se faz necessária, uma vez que é responsabilidade da Municipalidade garantir um sistema de drenagem eficiente, tendo como objetivo a prevenção de inundações e vetores. Realizando a limpeza dos sistemas de drenagem, é possível o escoamento de águas pluviais em eficiência máxima, e ao reservatório a sua capacidade natural de armazenamento de água, bem como sua vazão correta.

Salienta-se que o Município não dispõe de mão-de-obra, maquinário e equipamentos para realização de tal serviço. Desta forma, a contratação por meio de processo licitatório de empresa capacitada se mostra o meio mais adequado.





4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, deve estar elencada na previsão orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no artigo 18, § 1º, inciso III da legislação vigente, os requisitos da contratação para os serviços de limpeza dos rios, córregos e canais de drenagem devem assegurar que a execução seja realizada de maneira eficiente, eficaz e em conformidade com as necessidades do município de Cajati/SP. No mais, são definidos os seguintes critérios:

4.1. Equipamentos e Ferramentas

Além das obrigações do Edital, a licitante obrigar-se-á:

4.1.1. A etapa de roçada mecânica deverá ser realizada com o equipamento denominado Roçadeira Mecânica, movida à gasolina. Outras ferramentas manuais poderão ser utilizadas, caso se faça necessário.

4.1.2. A limpeza poderá ser executada com ferramentas como enxadão, enxadas, rastelos, pás. Outras ferramentas manuais poderão ser utilizadas, caso se faça necessário.

4.1.3. Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação do equipamento, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer à CONTRATADA o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos visando o bom desempenho dos serviços.

4.1.4. O bom funcionamento, a manutenção, a conservação e a guarda dos equipamento e ferramentas utilizadas no serviço serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4.2. Pessoal

4.2.1. A CONTRATADA deverá dispor de equipe para execução dos serviços, que deverá ser constituída de encarregado e operários.

4.2.2. A FISCALIZAÇÃO poderá requerer à CONTRATADA a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como, comportamento impróprio, inseguro, ou falta de qualificação para o desempenho das tarefas de acordo com o contrato ou programado.

4.2.3. Todos os membros da equipe de execução deverão portar Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para as atividades de roçada, conforme lista abaixo:

- Protetor auditivo com NRRsf de no mínimo 13;
- Óculos de segurança para proteção dos olhos contra radiações não ionizações (ultravioleta e/ou infravermelha);





- Vestimenta de segurança que ofereça proteção ao tronco e membros (mangas compridas contra radiações não ionizantes [ultravioleta e/ou infravermelha]);
- creme protetor solar com FPS (fator de proteção solar) adequado;
- Capacete, chapéu, boné, capuz ou assemelhado com aba para proteção contra carga solar;
- Protetor facial;
- Luvas de vaqueta;
- Perneira de couro;
- Calçado de segurança do tipo botina.

4.3. Regularidade Fiscal e Jurídica

4.3.1. A empresa deverá apresentar toda a documentação que comprove sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigido em processos licitatórios.

4.4. Planejamento e Flexibilidade

4.4.1. A empresa deverá ter capacidade de planejamento e execução dos serviços conforme cronogramas estabelecidos pelo município, inclusive em casos de solicitações emergenciais ou alterações nas condições inicialmente previstas.

4.5. Conformidade com as Normas Ambientais

4.5.1. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as legislações ambientais vigentes, observando eventuais autorizações de órgãos competentes.

4.6. Garantia de Execução do Contrato

4.6.1. A CONTRATADA deverá assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, inclusive por meio de mecanismos de controle de qualidade e garantia mínima de disponibilidade dos serviços durante o período contratado.

Esses requisitos têm por objetivo de garantir que o serviço seja executado com qualidade e eficiência, atendendo às demandas e expectativas do município de Cajati/SP e da população local

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para serviços de limpeza e roçada dos rios, córregos e canais de drenagem, sendo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



	Especificação	Tipo	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Referência	Valor Total
1	Roçada: atividades desempenhadas para controle de vegetação rasteira, consistindo de: roçada, retirada, transporte e destinação.	Serviço	m ²	300.000	R\$ 6,99	R\$ 2.097.000,00
2	Limpeza: retirada de resíduos, terras, material vegetal, entulhos e quaisquer detritos que se encontrem nos locais de execução, transporte e destinação.	Serviço	m	25.000	R\$ 6,99	R\$ 174.750,00

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento do mercado foi realizado através de consulta diretamente com empresa especializada, **SEBRASIL COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito sob CNPJ nº 04.610.302/0001-32, conforme orçamento abaixo:



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: SEBRASIL COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Avenida Adolfo Muniz, 404 – Vila Vitória, Cajati/SP CEP: 11950-000
Fone: (13)3854-1338
CNPJ: 04.610.302/0001-32
E-mail: sebrasil.sgb@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e roçada dos rios, córregos e canais de drenagem do Município de Cajati – SP

PLANILHA

Und.	Descrição	Valor Unitário
m ²	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e roçada dos rios, córregos e canais de drenagem do Município de Cajati - SP	R\$ 6,99

Valor unitário por extenso: Seis reais e noventa e nove centavos.

VALIDADE COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da cotação.

Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Cajati, 14 de Agosto de 2024.

SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Sebastião Gomes da Silva – Sócio-gerente





8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado baseia-se na pesquisa de mercado, cujo total estimado perfaz o montante de R\$ 2.271.750,00 (dois milhões e duzentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza dos rios, córregos e canais de drenagem do município de Cajati/SP, abrange um conjunto de atividades e serviços que visam não apenas a conservação imediata das áreas verdes, mas também de sua sustentabilidade e funcionalidade ao longo do tempo.

Inicialmente, a solução envolve a realização de prevenção de inundações e vetores. Realizando a limpeza dos sistemas de drenagem, é possível o escoamento de águas pluviais em eficiência máxima, e ao reservatório a sua capacidade natural de armazenamento de água, bem como sua vazão correta.

Com base nessa análise, a empresa contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra especializada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços.

No ensejo, a execução do serviço será realizada de forma planejada, garantindo o cumprimento das metragens contratadas e atendendo as demandas específicas da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

A solução como um todo assegura eficiência, respeito ao orçamento público e ao planejamento estratégico do município, garantindo qualidade de vida e segurança à população.

A Contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21 e no Decreto 11.462/23.

O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Todos os detalhes necessários para atender à demanda dos setores estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidade da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido as características dos serviços a serem contratados, não caberá parcelamento da contratação.





A contratação será realizada por meio de uma Ata de Registro de Preço, instrumento que possibilita a execução do serviço de uma forma contínua e conforme a demanda da secretaria, garantindo maior flexibilidade administrativa e otimização de recursos.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa dar continuidade à prestação dos serviços de limpeza dos rios, córregos e canais de drenagem no município de Cajati/SP, sendo serviço essencial e contínuo, para garantir a salubridade e saúde pública da população.

A contratação em tela gerará benefícios para a sociedade, uma vez que proporcionará condições para a manutenção de ambiente salubre, prevenindo inundações, livre de vetores e pragas que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos ou mesmo transmitir infecções.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com o Artigo 18 § 1º, inciso X, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da celebração do contrato:

- **Aprovação e publicação do processo licitatório:** Finalizar e publicar o edital de licitação, garantindo que o objeto, critérios de julgamento, e as condições contratuais estejam devidamente descritos, conforme as exigências legais e regulamentares.
- **Verificação de regularidade documental:** Assegurar que a empresa vencedora apresente todos os documentos exigidos, incluindo: certidões de regularidade fiscal e trabalhista, a comprovação de capacidade técnica e certificados de habilitação e conformidade com normas específicas do serviço.
- **Elaboração e assinatura do contrato:** Formalizar o contrato administrativo em conformidade com os termos da Ata de Registro de Preços e o resultado da licitação, detalhando direitos, obrigações e sanções.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Diante dos estudos realizados, constatou-se que a melhor opção é a adoção de menor valor global, tendo em vista que os serviços são correlatos, uma vez que a empresa deverá executar a roçada e limpeza dos córregos de forma simultânea.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na contratação pretendida não haverá grandes impactos ambientais negativos, contudo, a contratada assumirá a responsabilidade ambiental por toda a execução dos serviços,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



notadamente quanto ao descarte correto dos resíduos gerados, devendo manter-se informada e atualizada acerca das normas que regem a matéria, principalmente as regras municipais.

Assim, segue os possíveis impactos ambientais:

Impacto	Medidas Mitigadoras
Retirada de vegetação nativa	Mapear, dentro das metragens a serem executadas, se há vegetação ciliar ou nativa e, em caso positivo, adotar medidas legais para manutenção da área.
Transporte inadequado dos resíduos	Observar as leis municipais relacionadas ao transporte, resíduos volumosos e demais leis vigentes sobre o objeto do edital.
Excesso de ruídos durante a execução dos serviços.	Utilizar equipamentos que possuam tecnologia mais silenciosa (baixo nível de emissão de ruídos).
Contaminação por óleo/combustível	Manutenção periódica dos equipamentos utilizados durante a execução dos serviços.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conforme o Artigo 18, § 1º, inciso XIII, após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza dos rios, córregos e canais de drenagem do município de Cajati/SP é plenamente adequada para atender às demandas municipais.

A solução proposta atende a todos os requisitos técnicos, legais e operacionais, garantindo que o serviço seja executado de forma eficiente e eficaz. A utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) permite flexibilidade administrativa e otimização dos recursos, enquanto a definição clara das condições de execução assegura o cumprimento das especificações e a qualidade do serviço.

Portanto, a contratação proposta se mostra adequada e viável, pois cumpre com os objetivos do município, respeita as normas legais e ambientais e atende às exigências de eficiência e economicidade.

Cajati, 20 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Sales Corrêa Rodrigues
Chefe da Divisão de Licenciamento, Fiscalização e Educação Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62F2-B812-1CBA-CFE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES (CPF 411.XXX.XXX-27) em 20/02/2025 14:41:09
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/62F2-B812-1CBA-CFE9>